



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOURADA GO
LEGISLATIVO FORTE E PARTICIPATIVO

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

Cachoeira(GO) 10/10/2019

Serviço de Protocolo e Expediente

Portaria 063/2019

**Autoriza a viagem do servidor desta
Câmara Municipal e concede diárias
para fins que especifica.**

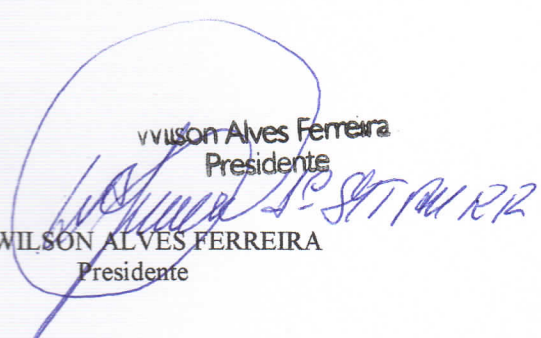
O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

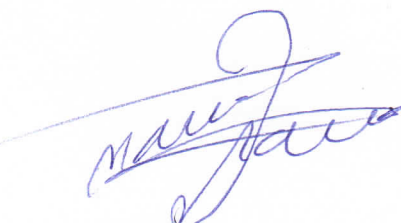
Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para ir a SOLUTI (Certificado Digital).

RESOLVE:

- I- Autorizar o Senhor, FERNANDO CÉSAR LIMA ALVES, Servidor da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-GO, a dirigir-se até a cidade de Itumbiara-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder o vereador no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente a diária do dia 11/10/2019, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação e hospedagem.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada-GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2019.


WILSON ALVES FERREIRA
Presidente


ANTÔNIO DAS GRAÇAS NAVES
Vereador e 1º Secretário da Câmara Municipal